

Imóvel
UM PRÉDIO DE COMÉRCIO, situado na Rua Silva Pinto, número 376, nesta cidade e circunscrição de Tambáu, e seu respectivo terreno consistente do "lote 3", medindo 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Silva Pinto; de um lado e confrontando com Ranulfo Gonçalo de Oliveira e Etore Menegatti e ou sucessores, mede 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros); de outro lado e confrontando com os lotes 01 e 02, mede 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros); e aos fundos e confrontando com Irenu Dovigo, mede 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros); totalizando uma área de 517,44 metros quadrados, com cadastro Municipal sob o número 94-23-012-0021-001.

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI, comerciante, RG. nº 6.240.830-ssp-sp e sua mulher, dona NEUZA CORREA BORTOLOTTI, também conhecida por NEUZA NUNES CORREA BORTOLOTTI, de prenhas domésticas, RG. nº 3.674.153-ssp-sp; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 18 de fevereiro de 1968, residentes e domiciliados na Rua Silva Pinto, número 376, nesta cidade, portadores, em conjunto, do CPF. nº 284.668.108-20.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob os números R.1-M.155; R.1-M.335; R.1-M.337 e matrícula número 3984 de 29 de janeiro de 1987 de Cartório Imobiliário desta Comarca. EU, Eu (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que subscrevi.

Aquisições

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R.1-M.8491. Penhora.-

em 09 de junho de 2006. Protocolo 28832 de 08 de junho de 2006.-

CREDOR:- EDILSON MARÇAL DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, encanador, residente e domiciliado na Rua General Osório, número 155, nesta cidade, portador do RG. nº 26.529.-160-4-ssp-sp e CPF. nº 142.119.468-62.- DEVEDOR:- LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI ME., estabelecida na Rua Silva Pinto, número 376, nesta cidade, inscrita no CNPJ. MF. sob o número 72.052.616/0001-17.- IMÓVEL:- UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO de propriedade de Luiz Antonio Bortolotti e sua mulher, dona Neuza Nunes Correa Bortolotti.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão para Registro no Cartório de Imóveis número 140/2006, expedida em 11 de maio de 2006, pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira, deste Estado, nos autos de Reclamação Trabalhista, processo número 02151-2002-048-15-00-0-RT da referida Vara.- VALOR DA CONDENAÇÃO:- R\$ 16.461,71 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).- FIEL DEPOSITÁRIO:- LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI ME., supra qualificado.- EU, Eu (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

Emolumentos:- R\$ 104,86. A RECEBER NO FINAL.

vide verso.



Matrícula N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

.8491.

Continuação de Fls. 1

OFICIAL

Fls.

1 Vº

Imóvel

Aquisições

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDAO

Ónus

Av.2-M.8491. Levantamento de Penhora.-

em 09 de abril de 2007. Protocolo 30395 de 29 de março de 2007.

Pelo que consta do Mandado de Levantamento de Penhora número 49/2007, expedido em 01 de março de 2007, pelo Exmo. Sr. Dr. Renato Cesar Trevisani - MM. Juiz do Trabalho da Vara de Porto Ferreira, deste Estado, nos autos de Reclamação Trabalhista, processo número 02151-2002-048-15-00-0-RT da referida Vara, arquivado em Cartório, fica cancelada a penhora objeto do R.1 desta matrícula (R.1-M.8491).- Escrevente (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografou, conferiu e subscritu. - Guia número 067/2007. -

Av.3-M.8491. Penhora.-

em 23 de março de 2010. Protocolo 39175 de 12 de março de 2010.

Pelo que consta do Mandado para Registro no Cartório de Imóveis número 87/2010, expedido em 11 de fevereiro de 2010, pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira, deste Estado, nos autos de Reclamação Trabalhista, processo número 0215100-54.2002.5.15.0048-RT da referida Vara; arquivado em Cartório, UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO de propriedade de Luiz Antonio Bortolotti e sua mulher, dona Neuza Correa Bortolotti, também conhecida por Neuza Nunes Correa Bortolotti, retro nomeados e qua

segue fls. - III-02. -

Matrícula N.º

.8491.

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULOCartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
CNS: 12.096-4Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial DesignadoOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis

Matrícula N.º

.8491.

OFICIAL

Pág.

III
42.

Ônus

lificados, foi penhorada pelo valor de R\$ 22.103,11 (vinte e dois mil, cento e três reais e onze centavos) a favor de EDILSON MARÇAL DE ARAÚJO, retro qualificado; e UNIÃO – PROCURADORIA GERAL FEDERAL – INSS, Rua Duque de Caxias, número 1254, na cidade de Pirassununga, deste Estado, no qual figura como devedor e fiel depositário: LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI, retro qualificado.- Avaliada dita parte penhora, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- EU, ALDES (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia número 055/2010.

Av.4-M.8491. Penhora.-

Em 03 de maio de 2012. Protocolo 46870 de 27 de abril de 2012.

Pelo que consta da Certidão de Penhora, PH000012229, expedida em 27 de abril de 2012, pelo Ofício Judicial Comarca de Tambaú, nos autos de Execução Fiscal, processo número 614.01.2009.002832-1, ordem número 108/09, arquivada em Cartório, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de Luiz Antonio Bortolotti, e sua mulher, dona Neuza Nunes Correa Bortolotti, retro qualificados, foi penhorada pelo valor de R\$ 45.879,68 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a favor da FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF. 00.394.460/0001-41, no qual figura como devedor:- LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI ME, CNPJ. 72.052.616/0001-17; e como depositário Luiz Antonio Bortolotti.- EU, GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES, Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----A RECEBER NO FINAL.-----Guia número 018/2012.

Av.5-M.8491. Penhora.-

Em 17 de outubro de 2014. Protocolo 50.512 de 14 de outubro de 2014.

Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000073973, expedida em 13 de outubro de 2014, pela 1ª Vara Federal de São Carlos, nos autos de Execução Fiscal, processo número 0006692-36.1999.403.6109, arquivada em Cartório, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de Luis Antonio Bortolotti, foi penhorado pelo valor de R\$ 46.930,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais). a favor da Fazenda Nacional, CNPJ/MF. nº 00.394.460/0216-53, no qual figuraram como devedores:- Luis Antonio Bortolotti, CPF/MF nº 284.668.108-20, o qual também é depositário; e Luis Antonio Bortolotti ME, CNPJ/MF nº 72.052.616/0001-17. EU, GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES, Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia número 041/2014.

Av.6-M.8491. Penhora.-

Em 08 de março de 2017. Protocolo 53.830 de 07 de março de 2017.

Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000154904, expedida em 07 de março de 2017, às 13:09:20hs., pelo Ofício Judicial desta Comarca, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 0010501420138260614, arquivada em Cartório, UMA FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 50% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de Luiz Antonio Bortolotti, já devidamente nomeado e qualificado, foi penhorada pelo valor de R\$ 88.154,21 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) a favor de MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, no qual figura como devedor e depositário, o proprietário:- LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI.- EU, PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATI REIS, Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.-----A RECEBER NO FINAL.-----Guia nº 010/2017.

Av.7-M.8491. Penhora.-

Em 13 de Maio de 2024. Protocolo 62.298 de 06 de Maio de 2024.

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000513444, expedida em 03 de maio de 2024, às 11:03:40h., pelo Ofício Judicial desta Comarca - SP, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 100129794.2021.8.26.0614, que ficará arquivada em meio digital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI e sua mulher NEUZA CORREA BORTOLOTTI, CPF/MF nº 142.112.838-12, já devidamente qualificados, foi penhorada pelo valor de R\$ 22.742,35 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) a favor do MUNICÍPIO DE TAMBÁU, CNPJ/MF nº 46.373.445/0001-18, no qual figuram como executados, os proprietários NEUZA CORREA BORTOLOTTI e LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI. o qual, também figura como fiel depositário.- EU, ISADORA ROSA

Ônus

MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi. A RECEBER NO FINAL. - (Guia nº 020/2024 - Selo Digital: 1209643E10A0000007398024C).-

Av.8-M.8491. Penhora.-

Em 30 de Junho de 2025. Protocolo 63.729 de 25 de Junho de 2025.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000574467, expedida aos 25 de junho de 2025, às 10:24:40h., pelo Ofício Judicial da Comarca de Tambaú - SP, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1001527-78.2017.8.26.0614, que ficará arquivada em meio digital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI, CPF/MF nº 284.668.108-20 e sua mulher NEUZA CORREA BORTOLOTTI, CPF/MF nº 142.112.838-12, já devidamente qualificados, foi penhorada pelo valor de R\$ 23.292,85 (vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), juntamente com os imóveis das matrículas 14.085 e 14.086, desta serventia, a favor do Município de Tambaú, CNPJ/MF 46.373.445/0001-18, no qual figuram como executados. NEUZA CORREA BORTOLOTTI e LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI, o qual também é depositário. - Eu, ISADORA ROSA MALAFATTI (Bel° ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi. (A RECEBER NO FINAL. - Guia nº 020/2025 - Selo Digital: 1209643E10A00000078692256).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO